

LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Itanhaém (SP), 12 de Abril de 2.019.

OFÍCIO Nº 0028/2019

EMENTA: Contrato de Concessão do serviço público de Transporte Coletivo Urbano.

REFERÊNCIA: Ausência de fiscalização deste Poder Público no transporte clandestino.

Prezado Senhor Secretário:

A Signatária vem, respeitosamente, solicitar a atenção de Vossas Senhorias ao abaixo exposto, sendo que Requerer ao final o seguinte:

I. Diante do exposto, é o presente para solicitar que essa Secretaria com auxílio da guarda municipal intervenha, coibindo e retirando de circulação todos os veículos que estão executando o transporte coletivo urbano **CLANDESTINO** no Município, o qual é, além de ilegal e irregular, concorrente desleal com o transporte regular e, constitucionalmente, definido como o transporte essencial de passageiros. E informar que eles estão agindo de forma agressiva no trânsito, fechando os ônibus, inclusive temos relatos de motoristas que por diversas vezes chegam a quase colidir com os ônibus, transitando em alta velocidade correndo riscos de causar sérios acidentes, parando em pontos de parada exclusiva dos ônibus, não transportando as pessoas PNE e idosos e ate mesmo ameaçando os motoristas dos ônibus de forma criminal.

Informamos que esta situação está insustentável o transporte clandestino juntos com os ônibus, esperamos providências com a máxima urgência, pois a situação está ficando fora de controle, muitas Vans clandestinas adesivadas (VIVAVAN) pela cidade sem que haja nenhum tipo de fiscalização.

Av. Alessandro Rangel de Lima, 128 Chácara Cibratel - Itanhaém
CEP:11740-000 - Fone/Fax: (13) 3426-2316 - e-mail: litoral-sul@uol.com.br

CH ITANHAEM - 1058/2019 - 12/04/19 15:30:14

LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

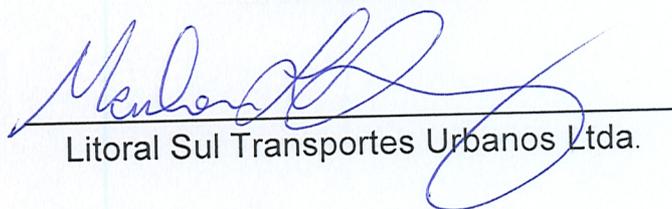
De acordo com a Lei Municipal nº 2.354/01 a fiscalização é de total responsabilidade da prefeitura, porém não estamos constatando nenhum tipo de fiscalização e o aumento desse tipo de pratica ilegal cresce cada dia mais.

De qualquer forma é mais do que simplesmente URGENTE que esse órgão gestor tome as providências legais necessárias, visando impedir, definitivamente, que o transporte CLANDESTINO no Município seja executado em concorrência desleal ao que a Signatária executa. Caso contrário, os prejuízos da Signatária (que já estão acumulados) tornar-se-ão insuportáveis, diante a perda de mais significativo número de passageiros *equivalentes* (ao que se estima em mais de 40%), estando muito aquém daqueles números que foi fixado pelo Projeto Básico do Edital, cujo número a Signatária jamais verificou no transporte da cidade (estando claramente hiperdimensionado no Edital).

Esperamos obter respostas desse e de ofícios anteriores encaminhados à essa Secretaria em outras oportunidades.

Aproveita a Signatária do presente expediente para externar o seu respeito e consideração.

Atenciosamente,



Litoral Sul Transportes Urbanos Ltda.

Ilustríssimo. Sr. Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior
Secretário de Transito Segurança e Transporte

C/C Câmara Municipal de Itanhaém
Nesta

Av. Alessandro Rangel de Lima, 128 Chácara Cibratel - Itanhaém
CEP:11740-000 - Fone/Fax: (13) 3426-2316 - e-mail: litoral-sul@uol.com.br